



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 101/15 de 22 de DEZEMBRO de 2015.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) na dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
131	02-05-01	12.361.0407.4.052	3390.30.00	145	TRANSPORTE ESCOLAR CONV. PNATE	50.000,00

TOTAL.....50.000,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação da dotação orçamentária serão provenientes por excesso de arrecadação na Receita 1.721.35.04.00.00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 22 de dezembro de 2015.

Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Mielela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle

José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração